

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.339/2012.

Altera Lei nº. 1.167/2006 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal ficam reajustados de conformidade com o disposto no Anexo I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 23 de fevereiro de 2012.

**FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº. 1.339/2012
CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS**

CARGOS	VENCIMENTOS ATUAIS (R\$)	NOVO VENCIMENTOS (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	272,50	311,00
MERENDEIRA	272,50	311,00
PROFESSOR REGENTE AUXILIAR	272,50	311,00
VIGIA	272,50	311,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	272,50	311,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	272,50	311,00
GARI	272,50	311,00
TELEFONISTA	272,50	311,00
CONTINUO	272,50	311,00



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

**ANEXO II DA LEI Nº. 1.339/2012
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS**

CARGOS	VENCIMENTOS ATUAIS (R\$)	NOVOS VENCIMENTOS (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	545,00	622,00
MERENDEIRA	545,00	622,00
PROFESSOR REGENTE AUXILIAR	545,00	622,00
VIGIA	545,00	622,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	545,00	622,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	545,00	622,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	545,00	622,00
GARI	545,00	622,00
TELEFONISTA	545,00	622,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	752,53	859,00
CONTINUO	545,00	622,00
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO	545,00	622,00
AGENTE DE TRANSITO	656,58	749,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	938,00	1.070,00
INSTRUTOR DE ARTES	656,58	749,00
MOTORISTA	919,22	1.049,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	657,00	750,00
TRATORISTA	919,22	1.049,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.603,50	1.830,00
OPERADOR DE INFORMATICA	545,00	622,00